

**PORTARIA SESA Nº 0320/2019**

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6174/1970; e

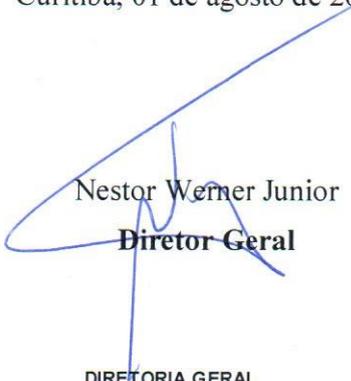
Considerando o protocolo nº 15.202.651-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realocar a pedido, o servidor **Carlos Abreu de Aguiar**, R.G. nº 3.981.606-7, Médico, lotado no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo para o Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **05/08/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

  
Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**